

Considerações sobre o Projeto de Lei nº 3814 de 2012 em relação à Pesca e Conservação dos Recursos Pesqueiros da Bacia do Alto Paraguai

Os Coordenadores de projetos que compõem a “REDE DE PESQUISA EM SUSTENTABILIDADE DA PESCA NO PANTANAL” do Centro de Pesquisa do Pantanal – CPP, juntamente com os membros do Comitê Avaliador reunidos no dia 28/11/2012 em Chapada dos Guimarães, MT, estão cientes da tramitação do Projeto de Lei nº 3814 de 2012, proposto pelo Deputado Federal Mandetta (DEM - MS). Este Projeto altera o Art. 8 da Lei nº 11.959 de 29 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca...", acrescentando o “Art. 8-A. Das espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna nativa na Bacia do Pantanal”, que inclui a proibição da pesca nas modalidades “artesanal” e “industrial”, permitindo a pesca nas modalidades “científica”, “amadora” e de “subsistência” na "Bacia do Pantanal".

Diante do exposto, vimos destacar os seguintes aspectos:

- A Bacia do Alto Paraguai (BAP) localizada em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul é formada pela planície do Pantanal ao centro e pelas áreas de Planalto no entorno onde nascem o rio Paraguai e seus tributários. O Pantanal corresponde à planície de inundação da Bacia e, portanto, não se aplica o termo "Bacia do Pantanal".
- A pesca é uma das principais atividades sociais, econômicas e ambientais realizadas no Pantanal e na Bacia do Alto Paraguai em Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, onde é exercida nas modalidades profissional-artesanal, amadora (ou esportiva) e de subsistência.
- Um total de 14,2 mil pescadores profissionais encontram-se em atividade na Bacia, sendo 9,5 mil em Mato Grosso e 4,7 mil em Mato Grosso do Sul, conforme os registros do Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA em agosto de 2012. A pesca profissional é exercida de forma artesanal, por pescadores independentes, proprietários dos meios de produção (aparelhos de pesca e embarcações) e proprietários do produto de seu trabalho, o pescado (Catella, 2001). Estas características identificam essa atividade como pesca comercial artesanal definida na Lei nº 11.959-2009, Capítulo IV, Seção I, Art. 8º, item I, inciso “a”.
- A maioria dos pescadores profissionais artesanais que atua na BAP está na faixa de 31 a 60 anos de idade, tem na pesca sua atividade exclusiva (90%), pescam desembarcados (10%), em canoas motorizadas (24%), mas principalmente em canoas a remo (67%), munidos sobretudo de linha e anzol, o único aparelho de captura permitido atualmente. Apenas 3% dos pescadores utilizam embarcações maiores ("barcos-mãe") como meio de transporte, apoio e abrigo para acessar áreas mais distantes, onde pescam em canoas (Ecoa, 2011; CPP, 2011). Os barcos-mãe são de pequeno porte, com medidas de arqueação bruta variando de 0,8 a 13,1 m³, sendo que 2/3 destes medem até 3,7 m³, como verificaram Catella e Avelar (2003) na região de Corumbá e Ladário (MS). Estas

características enquadram os barcos da frota na definição de embarcação de pequeno porte, isto é com arqueação igual ou menor que 20 m³, como define a Lei nº 11.959-2009, Capítulo IV, Seção II, Art. 10º, § 1º.

- Portanto, com base no que foi mencionado acima, observa-se que a pesca comercial é exercida de forma artesanal no Pantanal e Bacia do Alto Paraguai, onde não há pesca industrial. Estes pescadores encontram-se organizados em colônias, associações e federações estaduais. Além do pescado, a captura de iscas vivas tornou-se uma importante alternativa de renda e muitos pescadores se especializaram nessa atividade, para atender à demanda do setor turístico pesqueiro.

- A pesca sustentável realiza o monitoramento dos recursos pesqueiros pela percepção dos pescadores sobre a disponibilidade de peixes e sobre as alterações ambientais. Dessa forma, a pesca realiza o importante serviço de “conservação pelo uso” dos recursos pesqueiros e o monitoramento da qualidade ambiental para a sociedade.

- O rendimento da pesca depende de fatores da própria atividade, mas, sobretudo, de fatores externos, que podem ser naturais ou antrópicos (causados pelo homem). A intensidade das inundações anuais é o principal fator natural da região, que influencia no desenvolvimento dos peixes, condicionando períodos mais ou menos produtivos da pesca. Os fatores antrópicos geralmente são irreversíveis e implicam alterações na qualidade do ambiente ou na manutenção dos processos ecológicos, levando à redução das populações de peixes.

- O desenvolvimento acelerado, e por vezes desordenado da região, vem aumentando a ação de fatores antropicos, destacando-se: os efeitos de assoreamento, aumento de material em suspensão, pesticidas e agrotóxicos, que afetam negativamente a sobrevivência de ovos e larvas de peixes; o aumento da carga de nutrientes com perda de biodiversidade; a fragmentação dos rios por barragens, que impedem as migrações e eliminam os peixes de piracema, sendo a principal causa de redução da produção pesqueira, implicando, ainda, na alteração do pulso de inundação dos rios e no transporte de sedimentos e nutrientes com efeitos em todo o ecossistema.

- Dada a complexidade e a situação atual da pesca, não se justifica – sob o ponto de vista social, econômico e ambiental – a exclusão da pesca artesanal na Bacia, como consta no referido Projeto. Nas condições atuais, se adotada, essa medida não reduzirá os efeitos dos fatores externos à pesca e sim resultará na exclusão de um setor que efetivamente depende e colabora para a conservação dos recursos pesqueiros, deixando o rio e o ambiente à mercê dos impactos oriundos de diversas fontes.

- A proibição da pesca artesanal, implicaria, ainda, sérios problemas sociais e econômicos. Haveria perda da cultura do pescador profissional, desemprego, gastos públicos com seguro-desemprego e recolocação das pessoas no mercado de trabalho, comprometimento da segurança alimentar e redução da oferta e aumento do preço do pescado, estimulando, ainda, a pesca e o comércio ilegais.

Finalizando, ao invés de propor a exclusão de uma categoria de pesca, o momento se configura como uma oportunidade para desenvolver, com base em maior participação social, uma política clara, inclusiva e participativa para o setor na Bacia do Alto

Paraguai. Em nosso entendimento, a solução está em adotar uma política de manejo, monitoramento e conservação dos recursos pesqueiros que utilize meios mais efetivos, voltando-se sobretudo para a definição, controle e fiscalização das atividades que podem causar danos ao ecossistema e, por conseguinte, à produção pesqueira.

Coordenadores

Agostinho Catella – EMBRAPA PANTANAL

Celso Benites – UFMS

Jerry Penha – UFMT

Jorge Antônio de Lara – EMBRAPA PANTANAL

Lilian de Arruda Hayd – UEMS

Lúcia Aparecida F. Mateus – UFMT

Nely Tocantins – UFMT

Onélia Carmem Rossetto – UFMT

Yzel Rondon Suárez – UEMS

Comitê Avaliador

Alessandra Cristina Silva - UFC

Eferem Jorge G. Ferreira - INPA

Rodrigo Roushach - MPA

Literatura citada

CATELLA, A. C. A pesca no Pantanal de Mato Grosso do Sul, Brasil: descrição, nível de exploração e manejo (1994 – 1999). 2001. 351 f. Tese (Doutorado em Ciências Biológicas) - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, Universidade do Amazonas, Manaus, 2001.

CATELLA A.C., AVELAR A.L.F. Descrição da frota utilizada pelos pescadores profissionais artesanais de Corumbá e Ladário no Pantanal Sul. In Seminário de Transporte Hidroviário 3. Sobena. Corumbá, MS. 2003. 1 CD.

CPP. Projeto Censo estrutural da pesca na Bacia do Alto Paraguai - Estado de Mato Grosso (Relatório Técnico não publicado). Cuiabá: Centro de Pesquisa do Pantanal, 2011. 60 p.

ECO.A. Projeto Censo estrutural da pesca na Bacia do Alto Paraguai - Estado de Mato Grosso do Sul (Relatório Técnico não publicado). Campo Grande: Ecoa - Ecologia e Ação, 2011. 107 p.